



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 122/2022**

(Nomear membros para comporem o Conselho Municipal Antidrogas do Município de Embu Guaçu (COMAD) para o biênio 2022-2024.

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Nº 3.068/2022 e à Lei nº 2235, de 19 de novembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Municipal Antidrogas do Município de Embu Guaçu (COMAD) para o biênio 2022-2024.

**Presidente:** Vagner Oliveira de Alcântara

**Vice-Presidente:** Eliane Alves Faria

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Lilian Aparecida Carvalho Silva

**01 (um) Representante da Procuradoria do Município:**

Titular: Vanessa de Jesus Moraes

**01 (um) Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Diva Seabra Freitas Dobrochinski

**01 (um) Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Lenita Marcelino de Moraes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**01(um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Eliane Alves Faria

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Titular: Carlos Eduardo de Andrade Jacinto

**01(um) Representante da Secretaria Municipal Segurança e Transporte (GCM):**

Titular: Marcos Rodrigues Bueno

**01 (um) Representante da classe religiosa:**

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara

**01 (um) Representante da Políticas sobre drogas**

Titular: Thiago de Lima

**02 (dois) Representante de Entidades que atuam na prevenção e no atendimento:**

Titular: Giancarlo Benetti (Comunidade Terapêutica Nova História)

Titular: Ricardo Juliano Santos da Cruz (Centro de recuperação Aliança Crista CERAC)

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 123/2022**

**Substitui membros nomeados pela portaria nº064/2022, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2022-2024, que passa a vigorar como segue:**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a Lei 2.762/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir membros nomeados pela portaria nº064/2022, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu, para o biênio 2022-2024 de 18/02/2022 à 05/01/2024, que passa a vigorar como segue:

**I- 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:**

**a). 01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social :**

Titular: Sabrina Aparecida Salvati  
Suplente: Taynara Cristina  
Benedicto Pereira

**b). 01 (um) Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:**

Titular: Andrea do Carmo Almeida  
Suplente: Sheila Faria Gonçalves

**c). 01 (um) Representante da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

Titular: Alexsandra Conceição Carvalho  
Suplente: Ligia Margarete Alves Martins



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

d). 01 (um) Representantes da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Titular: Romeu Ronaldo Silva  
Suplente: Francielen Lima da Silva

e). 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciene Silva Santos  
Suplente: Elaine Lima

f). 01(um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Aparecida Camargo  
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

g). 01 (um) Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Eduardo Belas Pereira Júnior  
Suplente: Danilo Atalla Pereira

h). 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:

Titular: Juliana Gonçalves Pavani  
Suplente: Patricia Aparecida Siqueira de França

**II – 08 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:**

a). 02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva – CRAS Flórida  
Suplente: Osvaldo Bruno Herrera Robles – CRAS Flórida

Titular: Cristiano Fernandes de Lima – CRAS Cipó  
Suplente: Ana da Silva Brandão Chierotto – CRAS CENTRO

b). 01 (um) Representante de Trabalhadores ou de entidades de trabalhadores da área de Assistência Social:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Ester Maria Paulo – Casa Transitória de Embu Guaçu  
Suplente: Serjania de Oliveira Bonfim – Casa Transitória de Embu Guaçu

c) 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica:

Titular: Daiana Cristina dos Santos – Movimento Renovador  
Suplente: Maria Vani Pedroso de Oliveira – Movimento Renovador

Titular: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Com. Miss. Villarégia  
Suplente: Eliane Maria dos Santos – Com. Miss. Villarégia

d) 01(um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:

Titular: Angela Novais da Silva Filho – Lar Voluntários do Amor  
Suplente: João Gilberto de Oliveira Rocha – Lar Voluntários do Amor

e) 01 (um) Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Donato Cutrone Neto – Lar São Francisco  
Suplente: Janaina Trindade Antônio – Lar São Francisco

f) 01 (um) Representante de entidade que atendem adultos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara – Comunidade Filadélfia  
Suplente: Elisangela Novais da Silva – Comunidade Filadélfia

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº064/2022.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2022.